



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
23 de Outubro de 2025

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.410

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.....	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 5



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4985, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 71.851.257,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 71.851.257,69 (Setenta e um milhões oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	100.000,00
161011212212974668 - SEDUC	01500100102	339030	310.449,45
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339140	241.725,00
251010312815082245 - PGE	02759000040	339036	140.000,00
291012678214867429 - SEINFRA	01754000030	449051	1.754.764,14
291012678214867430 - SEINFRA	01754000030	449051	22.224.162,34
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.500.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339039	40.040,00
481011912212974668 - SECTET	01500000001	339030	90.000,00
532012212212978339 - IOE	01500000001	339036	25.195,35
532012233112978312 - IOE	01500000001	339049	20.515,29
691012369515282293 - SETUR	01500000001	334041	156.952,00
842020927200019026 - FINANPREV	01500000001	319001	42.162.000,00
842020927200019066 - FINANPREV	01500000001	319001	3.015.454,12
922012012815082245 - ADEPARÁ	01501000061	335041	70.000,00
		TOTAL	71.851.257,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978339 - SEOP	01500000001	319011	1.900.000,00
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	319011	4.124.485,59
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339037	552.174,45
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	23.978.926,48
251010309215088893 - PGE	02759000040	339039	140.000,00
291012612212978339 - SEINFRA	01500000001	319011	2.200.000,00
301010312214478460 - Defensoria Pública	01500000001	319011	3.015.454,12
481011912212978338 - SECTET	01500000001	339039	90.000,00
572012012212978339 - EMATER	01500000001	319011	17.300.056,58
572012033112978311 - EMATER	01500000001	339046	45.710,64
672011648214898185 - COHAB	41500000001	449051	1.500.000,00
852010612212978339 - CPC	01500000001	319011	3.900.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	256.952,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	40.040,00
922012012815082245 - ADEPARÁ	01501000061	339039	70.000,00
951012612212978339 - NGTM	01500000001	319011	437.457,83
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319011	12.300.000,00
		TOTAL	71.851.257,69

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4986, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 230.296,27 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 230.296,27 (Duzentos e trinta mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824415058397 - SEASTER	02665000006	339093	41.595,64
792011854115278370 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339039	188.700,63
		TOTAL	230.296,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4987, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 382.402.489,90 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 382.402.489,90 (Trezentos e oitenta e dois milhões quatrocentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	449051	710.615,67
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	329021	162.706.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	329022	2.500.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	469071	134.893.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01501000001	459065	22.877.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	01501000001	469092	200.000,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	01501000001	339047	8.090.874,23
171022884600009048 - Enc. SEFA	01501000001	339093	8.000.000,00
171022833100002980 - Enc. SEFA	01501000001	339147	12.000.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01501000001	339147	28.575.000,00
171022833100006817 - Enc. SEFA	01501000001	339147	1.850.000,00
		TOTAL	382.402.489,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1260102

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023/CMG.
 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/ALEPA.
 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/ALEPA
 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3468584.
- TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADM. Nº 012/2023 – CMG QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ: 07.313.542/0001-63, sediada na Av. Doutor Freitas, 2531, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG 9916, CPF 042.691.858- 48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como CONTRATADA, a Empresa LÍDER ENGENHARIA LTDA, com sede na Travessa Rui Barbosa nº 1569, Bairro: Nazaré, Cidade: Belém, Estado: Pará, CEP: 66035-220, Telefone (91) 3222-7479, E-mail: lider.eng@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.864/0001-83, neste ato representada pelo sócio e administrador Senhor JACÉLIO FARIA DA IGREJA, portador da cédula de identidade nº 7162-D – CREA/PA, e do CPF nº 189317902-87, residente e domiciliado à Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 865, Bairro Fátima, Cidade Belém, Estado: Pará, CEP: 66060-220, RESOLVEM de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Rescisão tem por objeto rescindir o Contrato Administrativo Nº 12/2023 – CMG, oriundo da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/ALEPA, Pregão Eletrônico nº 004/2023/ALEPA; Processo Administrativo de nº 2023/642845 - CMG e os instrumentos nele existentes, cujos quais totalizam 02 (dois) Termos Aditivos, anexados aos autos, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O Contrato Administrativo Nº 12/2023 – CMG está sendo rescindido, de acordo com o Inciso II do art. 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsto constante na Cláusula Décima Sexta do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

1.1 Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão do Contrato Administrativo Nº 12/2023 – CMG, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do presente Termo de Rescisão, pelo que fica rescindido em seu inteiro teor, o Contrato Administrativo nº 12/2023 – CMG, bem como nos demais instrumentos nele existentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

1.1 Será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores devidos referente à prestação de serviços até a data de assinatura do presente Termo, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA.

1.2 Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras.

CLÁUSULA QUINTA– DA ASSINATURA ELETRÔNICA

1.1 O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, certificada pelo Sistema Eletrônico, Token e PAE, nos termos dos incisos II e/ou III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020, garantindo, assim, a eficácia de todas as suas cláusulas.

1.2 No caso de opção pela assinatura eletrônica avançada de que trata o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizarem de certificado digital emitido no padrão ICP- Brasil, incluindo, em especial, como válidas, as assinaturas eletrônicas realizadas na plataforma PAE.

1.3 Em conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a assinatura deste termo pelo representante legal da CONTRATADA, presuppõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento podendo ser atestado a sua autenticidade a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

1.1 A CONTRANTANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

1.1 As partes, de comum acordo, elegem o foro de Belém, para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado e assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais. Belém – PA, de 2025.

Assinado de forma digital por LIDER ENGENHARIA LTDA:14127864000183

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE

JACÉLIO FARIA DA IGREJA LÍDER ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF

14.127.864/0001-83 CONTRATADA

DIEGO DE JESUS LIMA BORGES CPF Nº 007.492.892-95

Testemunha 01

MARIA SORAIA OLIVEIRA FRANCO CPF Nº 167.227.282-34

Testemunha 02

Protocolo: 1260103

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 375, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 375, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3º QUADRIMESTRE - 2025				
DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE		0,00	6.660.000,00	0,00	0,00	6.660.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	6.660.000,00	0,00	0,00	6.660.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	6.660.000,00	0,00	0,00	6.660.000,00
HOL. DESPESA CORRENTE		0,00	1.840.000,00	0,00	0,00	1.840.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	1.840.000,00	0,00	0,00	1.840.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	1.840.000,00	0,00	0,00	1.840.000,00
LACEN. DESPESA CORRENTE		0,00	1.892.443,46	0,00	0,00	1.892.443,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.892.443,46	0,00	0,00	1.892.443,46
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	1.892.443,46	0,00	0,00	1.892.443,46
SES/PA DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.198.402,56	0,00	0,00	1.198.402,56
INVESTIMENTOS		0,00	1.198.402,56	0,00	0,00	1.198.402,56
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	1.198.402,56	0,00	0,00	1.198.402,56
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM CEASA		0,00	185.737,97	0,00	0,00	185.737,97
DESPESA CORRENTE		0,00	185.737,97	0,00	0,00	185.737,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	185.737,97	0,00	0,00	185.737,97
JUCEPA DESPESA CORRENTE		0,00	424.100,00	0,00	0,00	424.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	424.100,00	0,00	0,00	424.100,00
CORRENTES	01501000061	0,00	424.100,00	0,00	0,00	424.100,00
GESTÃO DEFEN.FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE		0,00	3.015.454,12	0,00	0,00	3.015.454,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	3.015.454,12	0,00	0,00	3.015.454,12
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500000001	0,00	3.015.454,12	0,00	0,00	3.015.454,12
Enc. SEPLAD-AD DESPESA CORRENTE		0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
FINANPREV DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	42.162.000,00	0,00	0,00	42.162.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE COHAB DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	42.162.000,00	0,00	0,00	42.162.000,00
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DÍVIDA		0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	380.000,00
SECIR DESPESAS DE CAPITAL	01501000001	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	380.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	1.156.000,00	0,00	0,00	1.156.000,00
SEOP DESPESAS DE CAPITAL	02500000001	0,00	1.156.000,00	0,00	0,00	1.156.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	462.938,42	0,00	0,00	462.938,42
POLÍTICA SOCIO-CULTUR ARTRAN DESPESA CORRENTE	01709000025	0,00	462.938,42	0,00	0,00	462.938,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
FUNDEB - SEDUC DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC		0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
SECULT DESPESA CORRENTE	01540107043	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
SEDUC DESPESAS DE CAPITAL	01501000001	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	4.993.574,41	0,00	0,00	4.993.574,41
	01799000000	0,00	4.993.574,41	0,00	0,00	4.993.574,41

SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
COE DESPESA CORRENTE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	269.698,03	0,00	0,00	269.698,03
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	269.698,03	0,00	0,00	269.698,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	01500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL						
		0,00	196.930.348,97	190.000,00	0,00	197.120.348,97
ANEXO A PORTARIA Nº 375, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARAPAZ						
		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Cultura, Esporte e Lazer SECULT						
	01500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	01501000001	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SECIR						
	02500000001	0,00	1.156.000,00	0,00	0,00	1.156.000,00
	01709000025	0,00	462.938,42	0,00	0,00	462.938,42
		0,00	95.737,97	0,00	0,00	95.737,97
Economia Sustentável CEASA						
	01500000001	0,00	95.737,97	0,00	0,00	95.737,97
		0,00	34.993.574,41	0,00	0,00	34.993.574,41
Educação Básica e Profissional SEDUC						
	01540107043	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
	01799000000	0,00	4.993.574,41	0,00	0,00	4.993.574,41
		0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	380.000,00
Encargos Especiais COHAB						
	01501000001	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	380.000,00
		0,00	109.513.798,03	0,00	0,00	109.513.798,03
Manutenção da Gestão ARTRAN						
	01500000001	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
CEASA						
	01500000001	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	6.660.000,00	0,00	0,00	6.660.000,00
Gab. Gov - Casa Civi						
	01500000001	0,00	269.698,03	0,00	0,00	269.698,03
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	1.840.000,00	0,00	0,00	1.840.000,00
JUCEPA						
	01501000061	0,00	424.100,00	0,00	0,00	424.100,00
SEPLAD						
	01500000001	0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
Previdência Estadual IGEPPS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	45.177.454,12	0,00	0,00	45.177.454,12
		0,00	3.090.846,02	0,00	0,00	3.090.846,02
Saúde SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	1.198.402,56	0,00	0,00	1.198.402,56
	02600000049	0,00	1.892.443,46	0,00	0,00	1.892.443,46
TOTAL						
		0,00	196.930.348,97	190.000,00	0,00	197.120.348,97

ANEXO A PORTARIA Nº 375, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	147.362.890,12	0,00	0,00	0,00	147.362.890,12
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	9.698.402,56	0,00	0,00	0,00	9.698.402,56
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	940.000,00	190.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	424.100,00	0,00	0,00	0,00	424.100,00
01540107043 - FUNDEB 70%	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
01709000025 - ROYALTIE HIDRICO	0,00	462.938,42	0,00	0,00	0,00	462.938,42
01799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	4.993.574,41	0,00	0,00	0,00	4.993.574,41
02500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	1.156.000,00	0,00	0,00	0,00	1.156.000,00
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	1.892.443,46	0,00	0,00	0,00	1.892.443,46
TOTAL						
	0,00	196.930.348,97	190.000,00	0,00	0,00	197.120.348,97

PORTARIA Nº 376, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 376, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
2º CRS - Santa Izabel						
DESPESA CORRENTE		7.460,46	0,00	0,00	0,00	7.460,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	7.460,46	0,00	0,00	0,00	7.460,46
7º CRS - Região das Ilhas						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	7.060,80	7.060,80

OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	7.060,80	7.060,80
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM EMATER						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
GESTÃO PRODEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	01501000061	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR FCG						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL						
		7.460,46	1.000.000,00	0,00	257.060,80	1.264.521,26

ANEXO A PORTARIA Nº 376, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação PRODEPA						
		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Manutenção da Gestão EMATER						
	01501000061	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
FCG						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Saúde SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		7.460,46	0,00	0,00	7.060,80	14.521,26
TOTAL						
		7.460,46	1.000.000,00	0,00	257.060,80	1.264.521,26

ANEXO A PORTARIA Nº 376, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
01500100203 - FES - ORDINARIO	7.460,46	0,00	0,00	0,00	7.060,80	14.521,26
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL						
	7.460,46	1.000.000,00	0,00	257.060,80	1.264.521,26	

Protocolo: 1260101

